



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

053/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ALEXANDRE RODRIGUES CALAZANS, Especialista em Ciência e Tecnologia do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, para participar de reunião internacional. Reunião sobre futuros projetos na reunião do IAVI, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25380.000132/2015-20).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/01/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/01/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.